DECRETO No. 149/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 35.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	PROGRAMA ASSIT. MEDICA FARMACEUTICA SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00006	35.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
		35.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00012	35.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
		35.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Outubro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal